



**Jaguaribe, 14 de junho de 2024**

**Edição Nº: 4264**

**EXTRATO DO ADITIVO:** O Município de Jaguaribe, através da Secretaria da ESPORTE E JUVENTUDE, torna público o extrato do **QUARTO ADITIVO N.º 21.06.06/2022**, resultante do **TOMADA DE PREÇOS n.º 21.06.06/2022: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA ESPORTE E JUVENTUDE OBJETO: TOMADA DE PREÇOS N.º 21.06.06/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 20 DE AGOSTO DE 2024. CONTRATADO (A): AF CONSTRUÇÃO LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ SOARES MOURÃO Jaguaribe-CE, 19 de Abril de 2024. Francisco José Soares Mourão SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE.**

\*\*\* \*\*

**Portaria de N.º 03/2024 de 11 de junho de 2024. O Secretário Municipal da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo de Jaguaribe/C, na pessoa de Rafael Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 158 da Lei Federal de N.º 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e o § 1º do art. 4º do Decreto Regulamentar Municipal de N.º 1.466/2023 de 23 de março de 2023; R E S O L V E: Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização e DESIGNAR os servidores: **LUCIANO COSTA DA SILVA**, CPF 004.192.993-43, MATRICULA: 01201913; **FRANCISCO HERMISON DE QUEIROZ NUNES**, CPF: 006.660.051-09, MAT.: 01101170; **DAVID ALVES SILVA**, CPF: 085.742.564-12, MAT.: 01373250, para constituírem Comissão Processante e, sob a Presidência de **LUCIANO COSTA DA SILVA**, CPF 004.192.993-43, MATRICULA: 01201913, apurarem os atos e fatos constantes do Processo Licitatório de N.º 19.02.01/2024 (Concorrência Eletrônica), previstas nos incisos III e IV do art. 9º do Decreto Regulamentar Municipal de N.º 1.466/2023 de 23 de março de 2023 Art. 2º. Nos termos do art. 2º do Decreto Regulamentar Municipal de N.º 1.466/2023 de 23 de março de 2023, fixo o prazo de **120(cento e vinte) dias** para conclusão dos trabalhos, para apurar supostas irregularidades. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Jaguaribe/CE, 11 de Junho de 2024. **Rafael Gomes Diógenes Secretário Municipal da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo****

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 026/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024** Constitui Equipe de Planejamento das Contratações, destinada a executar os procedimentos preliminares, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, nomeado pela Portaria 269/2021, de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º Fica constituída Equipe de Planejamento das Contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Jaguaribe, destinada a executar os procedimentos preliminares, nos moldes da Lei 14.133/2021. Parágrafo único. Dentre os procedimentos preliminares mencionados no caput, destacam-se: a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da análise de riscos e do Documento de Formalização de Demanda. Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão Geral da Educação nos termos da Lei 14.133/2021, tendo como Presidente o primeiro membro a seguir: I - **ANTONIA TANIA BARRETO PINHEIRO (Presidente)** CPF: 209.707.733-15 Matrículas: 00110582/ 00919349II - **MATEUS DE ASSIS SANTOS** CPF: 057.534.473-33 Matrícula: 00062425III - **ANA PAULA REGO LIMA** CPF: 026.919.763-00 Matrícula: 01382675Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 002/2024, de 11 de março de 2024 e as Portarias nº 011, 012 e 020/2024, de 05 de junho de 2024 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 027/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.** Constitui Equipe de Planejamento das Contratações, destinada a executar os procedimentos preliminares, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, nomeado pela Portaria 269/2021, de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º Fica constituída Equipe de Planejamento das Contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do

município de Jaguaribe, destinada a executar os procedimentos preliminares, nos moldes da Lei 14.133/2021. Parágrafo único. Dentre os procedimentos preliminares mencionados no caput, destacam-se: a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da análise de riscos e do Documento de Formalização de Demanda. Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão da Merenda Escolar nos termos da Lei 14.133/2021, tendo como Presidente o primeiro membro a seguir: I - **NOEMI ANDRELLE SOARES (PRESIDENTE)** CPF: 030.032.203-81 Matrícula: 1379933; II - **IRISÂNGELA BRAGA LEITE DIÓGENES** CPF 898.124.333-68 Matrícula: 1003968; e CPF: 046.873.163-60 Matrícula: 0060838.III - **ANTONIA TANIA BARRETO PINHEIRO** CPF: 209.707.733-15 Matrículas: 00110582/ 00919349Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 003/2024, de 11 de março de 2024 e as Portarias nº 013 e 021/2024, de 05 de junho de 2024 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 028/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024** Constitui Equipe de Planejamento das Contratações, destinada a executar os procedimentos preliminares, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, nomeado pela Portaria 269/2021, de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º Fica constituída Equipe de Planejamento das Contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Jaguaribe, destinada a executar os procedimentos preliminares, nos moldes da Lei 14.133/2021. Parágrafo único. Dentre os procedimentos preliminares mencionados no caput, destacam-se: a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da análise de riscos e do Documento de Formalização de Demanda. Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão do Transporte Escolar nos termos da Lei 14.133/2021, tendo como Presidente o primeiro membro a seguir: I - **ANTÔNIO EUDES DE OLIVEIRA BARBOSA (PRESIDENTE)** CPF: 752.278.943-53 Matrícula: 1382683;III - **ANTONIA TANIA BARRETO PINHEIRO** CPF: 209.707.733-15 Matrículas: 00110582/ 00919349III - **GIL ARTUR GUEDES DIÓGENES** CPF: 409.904.193-04Matrícula: 013827-30. Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 004/2024, de 11 de março de 2024 e as Portarias nº 014 e 022/2024, de 05 de junho de 2024 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 029/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024** Constitui Equipe de Planejamento das Contratações, destinada a executar os procedimentos preliminares, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, nomeado pela Portaria 269/2021, de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º Fica constituída Equipe de Planejamento das Contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Jaguaribe, destinada a executar os procedimentos preliminares, nos moldes da Lei 14.133/2021. Parágrafo único. Dentre os procedimentos preliminares mencionados no caput, destacam-se: a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da análise de riscos e do Documento de Formalização de Demanda. Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão da Cultura nos termos da Lei 14.133/2021, tendo como Presidente o primeiro membro a seguir: I - **SINVAL DIOGENES PINHEIRO (Presidente)** CPF: 512.862.383-15 Matrícula: 01352423II - **ANTONIA TANIA BARRETO PINHEIRO** CPF: 209.707.733-15 Matrículas: 00110582/ 00919349III - **HIGO JONNATA DA SILVA SANTOS** CPF: 049.577.163-58 Matrícula: 0061603Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 005/2024, de 11 de março de 2024 e as Portarias nº 015 e 016/2024, e 023/2024 de 05 de junho de 2024 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 030/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024** Constitui Equipe de Planejamento das Contratações, destinada a executar os procedimentos preliminares,



**Jaguaribe, 14 de junho de 2024**

**Edição Nº: 4264**

junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, nomeado pela Portaria 269/2021, de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º Fica constituída Equipe de Planejamento das Contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Jaguaribe, destinada a executar os procedimentos preliminares, nos moldes da Lei 14.133/2021. Parágrafo único. Dentre os procedimentos preliminares mencionados no caput, destacam-se: a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da análise de riscos e do Documento de Formalização de Demanda. Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão de Obras nos termos da Lei 14.133/2021, tendo como Presidente o primeiro membro a seguir: I- **FRANCISCO MARK QUEIROZ PINHEIRO (Presidente)** CPF: 052.419.743-18 Matrícula: 00061604II- ANTONIA TANIA BARRETO PINHEIRO CPF: 209.707.733-15 Matrículas: 00110582/00919349 III- Regnier da Silva Braga CPF: 430.578.613-34 Matrícula: 0109720. Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 006/2024, de 11 de março de 2024 e as Portarias nº 010/2024, de 08 de abril de 2024, 017/2024 e 024/2024 de 05 de junho de 2024 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 031/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024 Constitui Equipe de Planejamento das Contratações, destinada a executar os procedimentos preliminares, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, nomeado pela Portaria 269/2021, de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º Fica constituída Equipe de Planejamento das Contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Jaguaribe, destinada a executar os procedimentos preliminares, nos moldes da Lei 14.133/2021. Parágrafo único. Dentre os procedimentos preliminares mencionados no caput, destacam-se: a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da análise de riscos e do Documento de Formalização de Demanda. Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão de Desporto Escolar nos termos da Lei 14.133/2021, tendo como Presidente o primeiro membro a seguir: I- **LUCIANA GERCIA NUNES QUEIROZ (PRESIDENTE)** CPF: 983.451.253-87 Matrícula: 00060832II- ANTONIA TANIA BARRETO PINHEIRO CPF: 209.707.733-15 Matrículas: 00110582/00919349 III - MATEUS DE ASSIS SANTOS CPF: 057.534.473-33 Matrícula: 00062425 Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 007/2024, de 11 de março de 2024 e as Portarias nº 018, 019/2024 e 025/2024 de 05 de junho de 2024 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 032/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024 Constitui Responsável Técnico, destinado a elaboração do Documento de Formalização de Demanda - DFD, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, nomeado pela Portaria 269/2021, de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º Fica constituído o Responsável Técnico no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Jaguaribe, destinado a elaboração do Documento de Formalização de Demanda - DFD, nos moldes da Lei 14.133/2021. Parágrafo único. Compreendendo como documento que fundamenta o plano de contratações anual - PCA, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. **MATEUS DE ASSIS SANTOS** CPF: 057.534.473-33 Matrícula: 00062425 Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 008/2024, de 11 de março de 2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 033/2024.** O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: ENTREGAR E RETIRAR MOTORES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE E DA COMUNIDADE DE JUREMINHA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEARÁ, NA OFICINA DANIEL GOMES FELIPE-ME, NA CIDADE DE IGUATU - CEARÁ. **RESOLVE** Designar JOSÉ DAMASIO NOGUEIRA, CPF 016.946.453-98, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 14/06/2024. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 14 de junho de 2024. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.** De um lado, SAAE - **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, Autarquia Municipal, CNPJ sob o número 05.722.202/0001-60, com sede administrativa neste Município, à Rua Sete de Setembro, 440 - Centro, representada por seu diretor geral **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES**, brasileiro, casado, servidor público, identidade 03099461165 - SSPDS/CE, CPF 380.018.023-53, residente e domiciliado neste Município, à Rua Dr. Carlotto Távora, 56 - Aldeota e, de outro, **TIAGO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, identidade 200401965144 - SSP/CE, CPF 035.182.353-03, residente e domiciliado neste Município, à Rua Francisco Gomes de Castro, 286 - Sede do Distrito de Nova Floresta, de comum acordo, resolvem extinguir o contrato temporário por excepcional interesse público de número 004/2024, com prazo de vigência de seis meses, com início em 11/01/2024 e término em 10/07/2024, pelas razões seguintes: I - O contratado, desde 02/05/2024, que não mais comparece ao trabalho e, por conta dessa ausência, amigavelmente, junto à direção da Autarquia Contratante, requereu a rescisão contratual o que foi prontamente atendido. II - No período de contratação, correspondente ao mês de maio de 2024, por equívoco, a Autarquia contratante realizou pagamento de salário e adiantamento de salário no valor total de R\$. 2.854,16 que, por reconhecer o erro, o contratado, assume a obrigação sob pena de responder judicialmente, de restituir a Autarquia Contratante do valor recebido indevidamente. Estando justos e acertados, assinam o presente instrumento de rescisão antecipada para fins de surtir os seus legítimos e legais efeitos. Jaguaribe, 06 de maio de 2024. SAAE - **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, representada por seu diretor geral **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES, TIAGO ARAÚJO DE OLIVEIRA**. Testemunhas: Nome: CPF: Nome: CPF:

\*\*\* \*\*